



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 158468

Nº Processo: 23321000631201839. Objeto: Aquisição parcelada e futura, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de Abraçadeira e outros materiais para serviços de Manutenção Predial a serem utilizados pela Coordenadoria de Infraestrutura. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 04/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Estrada Cabo Frio/buzios S/n Baía Formosa, - Cabo Frio/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158468-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTOR BARBOSA SARAIVA
Diretor Geral

(SIASGnet - 01/09/2018) 158468-26434-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - UASG 158274

Nº Processo: 23318004027201679. Objeto: Aquisição de caixas de som e outros equipamentos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/09/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Siqueira, 273 Parque Dom Bosco Dos Goytacazes, Parque Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158274-5-00014-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA VIVIANE DE ARAUJO LIMA
DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 03/09/2018) 158274-26434-2018NE080001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO**

EDITAL Nº 28, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2012, e considerando as Leis Nº 11.892/2008, Nº 9.394/1996 (LDB), Nº 12.711/2012 e Nº 12.799/13; o Decreto Nº 7.824/2012, e as Portarias Normativas Nº 40/2007-MEC, Nº 391/2002-MEC, Nº 18/2012-MEC, Nº 807/2010-MEC e Nº 179/2014/INEP, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2018/1 para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos pelo IF Goiano, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou aqueles que estiverem cursando e que concluirão até a data da matrícula, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo previsto no Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Respeitando o disposto na Lei Nº 9.394/96 em seu art. 44-II, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula, não podendo ter pendências acadêmicas para seu ingresso nos cursos de graduação do IF Goiano

DAS FORMAS DE INGRESSO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O IF Goiano utilizará duas formas de ingresso nos cursos de graduação para o primeiro semestre do ano letivo de 2019/1) Processo Seletivo próprio com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - 70 % das vagas; 2) Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - 30% das vagas.

O IF Goiano reservará 50% (cinquenta por cento) (quantidade de vagas arredondável para o próximo inteiro em casos de frações) das vagas destinadas ao processo seletivo 2019/1, nos cursos de graduação, a estudantes que cursaram o Ensino Médio, integralmente, em Escolas Públicas, segundo o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa MEC No 18, de 11 de outubro de 2012, Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, Decreto Nº 9.034, de 20 de Abril de 2017 e Portaria Normativa MEC Nº 09 de 05 de maio de 2017.

DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo para cursos Superiores do IF Goiano utilizará as notas do ENEM 2016, 2017 e 2018 para classificação dos candidatos inscritos.

O candidato que realizou mais de uma edição da prova do ENEM concorrerá a uma vaga no IF Goiano com a nota total mais alta alcançada em uma das versões do ENEM supracitadas.

DOS CURSOS OFERTADOS

Os cursos, seus respectivos turnos, duração, vagas e distribuição de vagas (respeitando a lei nº 12.711/2012), Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, Decreto Nº 9.034, de 20 de Abril de 2017 e Portaria Normativa MEC Nº 09 de 05 de maio de 2017, estão definidos no Edital do processo seletivo 2019/1.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no cronograma do Edital, exclusivamente via Internet, pelo site www.ifgoiano.edu.br/superior.

O candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição por meio do site www.ifgoiano.edu.br/superior.

No data prevista no Edital estará disponível no site www.ifgoiano.edu.br/superior a relação das inscrições deferidas.

Ao realizar a inscrição, o sistema emitirá, automaticamente, a Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a qual deverá ser paga somente no Banco do Brasil, ou em terminal eletrônico do Banco do Brasil para correntistas do banco, impreterivelmente, até a data prevista no Edital.

Só serão validadas as inscrições pagas com GRU geradas pelo Sistema do Processo Seletivo.

Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição e prazo de pagamento, haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU, no sistema.

A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento, via relatório bancário.

Será concedida isenção total da taxa de inscrição aos candidatos que, nos termos da Lei Nº 12.799/13, comprovarem cumulativamente:

a - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada

Será indeferida a inscrição do candidato que:

b - Não concluir o procedimento da inscrição até a data estabelecida no edital.

c - Não efetuar o pagamento da inscrição até a data estabelecida no edital.

d - Efetuar pagamento com GRU emitida em ambiente distinto ao sistema do Processo Seletivo 2019/1.

Será eliminado o candidato que:

a - prestar, no ato da inscrição, ou em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b - deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no Edital;

c - não atender às determinações do Edital e de seus atos complementares.

d - não atender às regras de classificação estabelecidas no item 11 do edital 2019/1.

DA APROVAÇÃO

Consideram-se aprovados todos os candidatos que atingirem os seguintes critérios:

a - pontuação superior a zero em todas as áreas de conhecimento;

b - nota igual ou superior a 300 (quatrocentos) pontos na prova de redação.

O Resultado Final do Processo Seletivo 2019/1, com a relação dos candidatos classificados, será divulgada no site www.ifgoiano.edu.br/superior, conforme data estipulada no item I do edital.

Estarão classificados e convocados para realizar matrícula os candidatos com melhor classificação no ENEM, conforme suas opções de curso e turnos e quantitativo de vagas disponíveis conforme item 5 e item 9 do Edital.

As Listas de Espera do Processo Seletivo 2019/1, com a relação dos candidatos aprovados no mesmo, será divulgada no site www.ifgoiano.edu.br/superior após a divulgação do Resultado Final.

DOS RECURSOS

Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), em até 1 dia útil após as ações previstas no item I do Edital.

A impugnação dos termos do Edital, por via de recurso administrativo, poderá ser realizada até 1 (um) dia útil após a data de publicação do documento.

Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações fora das especificações estabelecidas no formulário do edital.

DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados no Processo Seletivo do IF Goiano 2019/1, estão automaticamente convocados a comparecerem ao campus do IF Goiano, onde fizeram sua opção de curso, conforme os horários de funcionamento das unidades do IF Goiano previstos no quadro do anexo IX do edital.

O candidato classificado no processo seletivo que comparecer para matrícula nos dias e horários previstos de sua chamada, porém com documentação incompleta, será facultada a assinatura de um termo de compromisso por meio do qual se compromete em apresentar os documentos faltantes até o primeiro dia útil posterior ao período de matrículas em que foi convocado.

Caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos descritos no item 13.1, 13.2 e Anexo I, do edital, no ato da matrícula e, não assine ou não cumpra o termo de compromisso, perderá sua vaga.

A Comissão Central do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site www.ifgoiano.edu.br/superior, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas divulgações.

A Comissão Central do Processo Seletivo divulgará, no site www.ifgoiano.edu.br/superior, a íntegra do Edital 2019/1, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União.

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA

CAMPUS CERES

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 14/2018 publicado no D.O. U. de 07/08/2018, Seção 3, pag. 51. Onde se lê: Vigência: 02/04/2018 à 02/04/2019. Valor Total: R\$ 237.144,00. Data de Assinatura: 02/04/2018. Leia-se Vigência 28/03/2018 à 31/12/2018. Valor Total: R\$ 177.858,00. Data de Assinatura: 28/03/2018.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no DOU de 28/03/2017, Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 499.976,76

(SICON - 03/09/2018) 158302-26407-2018NE800001

CAMPUS IPORÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão especial de licitação, designada pela portaria nº 234/2018 para acompanhar a concorrência de obra remanescente do ginásio poliesportivo do IF Goiano Campus Iporá, torna público, aos possíveis interessados o resultado do julgamento do recurso na fase de HABILITAÇÃO apresentado pela empresa COSAMA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 33.241.324/0001-70, que questionou a habilitação da empresa SETA ENGENHARIA e diligências sobre declaração de EPP das empresas Eco Engenharia, GM Engenharia e Seta Construtora. Procedida à análise do recurso constatou-se que o mesmo foi feito tempestivamente, razão pela qual, a Comissão passou para à análise do mérito. Foi aberto o prazo para que as empresas citadas apresentassem suas contrarrazões e, com base na análise das razões, e contrarrazões, do pedido apresentado, a Comissão de Licitação, juntamente com a Equipe técnica de Engenharia deste Instituto entende por receber o recurso por tempestivo e no mérito NEGAR-LHE provimento mantendo o resultado do julgamento de habilitação efetuado no dia 07/08/2018. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, situado à Avenida Oeste Nº350 Loteamento Parque União Saída para Piranhas - Iporá Goiás.

RODRIGO CARNEIRO RODRIGUES
Presidente Comissão Especial Licitação

(SIDECA - 03/09/2018) 158667-26407-2018NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158432

Nº Processo: 23375000305201804.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 28505704000135. Contratado : WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de insumos hortifrutigranjeiros para aulas práticas de laboratório. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2018 a 24/08/2019. Valor Total: R\$11.140,05. Fonte: 8100000000 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 158432-26429-2018NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158432

Nº Processo: 23375000571201748.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Contratação de serviço de visualização, atualização, impressão, gerenciamento e montagem de coleção atualizada automaticamente das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN), via WEB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800057. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 158432-26429-2018NE800006

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 89/2018, processo 23249. 021376.2018-88. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: POLLIANA NADINE SOUSA DOS SANTOS. Objeto: Contratação Temporária de Profissional Especializado em Linguagem de Sinais - LIBRAS. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40